

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011176-49.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Antonio Carlos da Motta e outro

Requerido: Laura Drape da Motta

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 1.115/08

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Laura Drapé da Motta*, a cuja partilha do espólio, composto pela cota-ideal de ½ de um imóvel urbano (*matrícula nº 3.974*), concorrem cinco (5) herdeiros-filhos.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel foram juntados corretamente aos autos e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Laura Drapé de Motta*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de *fls*. 131/136, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se formal de partilha, observada a gratuidade de Justiça, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 20 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA